

**POLITÉCNICO  
DO PORTO**

**EDITAL**  
P.PORTO/P-001/2025

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PRÁTICA+,  
PROGRAMA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA**

**1. Âmbito**

1. Nos termos do Regulamento para a Promoção de Práticas de Excelência e Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto, aprovado através do Despacho P.PORTO/P-001/2023, torna-se pública a abertura das candidaturas à segunda edição do Pratica+, programa de incentivo que visa distinguir docentes cujas práticas pedagógicas são reveladoras de inovação.
2. Em conformidade com o previsto na alínea 2, do artigo 2.º do Regulamento para a Promoção de Práticas de Excelência e Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto, serão atribuídos três incentivos Pratica+. Ao primeiro prémio será atribuída uma verba de 2500€ e ao segundo e terceiro prémios será atribuída respetivamente a verba de 1000€ e 500€.
3. Os valores monetários correspondem a verbas que se destinam a ser obrigatoriamente reinvestidas em encargos com:
  - A. atividades de ensino e/ou formação, incluindo encontros, seminários e workshops;
  - B. recursos pedagógico-didáticos.

**2. Incentivos**

1. São atribuídos incentivos Pratica+ a docentes cujas práticas pedagógicas são reveladoras de inovação, em que se encontrem valores de desenvolvimento de boas práticas de pedagogia, igualdade e acessibilidade de oportunidade e interculturalidade.
2. Os prémios Pratica+ visam distinguir práticas pedagógicas, no ano letivo 2023/2024, de docentes individualmente considerados/as, numa unidade curricular em funcionamento nas unidades orgânicas do P.PORTO, no 1.º (Licenciatura) ou 2.º ciclo (Mestrado).

### 3. Destinatários e Elegibilidade

1. Podem candidatar-se a estes incentivos docentes do universo P.PORTO elegíveis, tendo em conta o estipulado no Artigo 3.º do Regulamento para a Promoção de Práticas de Excelência e Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto (Despacho P.PORTO/P-001/2023).
2. Cumulativamente, podem ser premiadas as boas práticas, desenvolvidas pelo/a docente, que sejam criadas e desenvolvidas no contexto de uma unidade curricular que cumpra, de forma cumulativa, os seguintes critérios:
  - A. Ter um número igual ou superior a três ECTS;
  - B. Ter um número mínimo de quinze estudantes inscritos.

### 4. Formalização das candidaturas

1. A candidatura deve ser formalizada pelo/a docente proponente, incluindo o respetivo endereço de correio eletrónico, pertencente ao sistema interno do P.PORTO, a quem será dirigida toda e qualquer comunicação durante este processo.
2. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:
  - A. Formulário que está disponível na página do CIP, na secção “Incentivos” (<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUQIBJR1hTMOEyNzVaMUJENEpONFhPUDA1VC4u>);
  - B. Curriculum Vitae do candidato no formato Ciência Vitae;
  - C. Evidências de práticas desenvolvidas, incluindo a título de exemplo recursos didáticos criados pelo/a docente, projetos desenvolvidos pelos estudantes sob a supervisão do/a docente, registos áudio-scripto-visual que ilustrem a natureza das atividades desenvolvidas, entre outras;
  - D. Declaração optativa de subscrição e/ou apoio da candidatura por parte de um/a estudante e de um/a outro/a docente (Anexo I).

### 5. Avaliação das candidaturas

1. Na avaliação das candidaturas, são ponderados os critérios seguintes:
  - A. A consistência e robustez do currículo investigativo do/a docente, evidenciadas em número e qualidade das publicações científicas ligadas a práticas de inovação pedagógica;
  - B. A dimensão de inovação de práticas de ensino e aprendizagem ativas e de recursos didáticos diferenciadores, que fomentem a promoção das *essential skills* dos/as estudantes, de igualdade de oportunidades e do sucesso escolar de todos/as os/as estudantes, tendo em conta a sua singularidade e criatividade;

- C. A divulgação de boas práticas do/a docente e os seus contributos para a consolidação da marca inovação do P.PORTO, junto da comunidade nacional e/ou internacional, através da participação em encontros e/ou publicações de índole científica;
  - D. A qualidade da apresentação na audição pública dos/as candidatos/as (se necessário).
2. A grelha de ponderação dos critérios descritos encontra-se no Anexo II.

## 6. Júri

O júri de avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- António Marques, Vice-Presidente do Politécnico do Porto responsável pela Inovação Pedagógica, que presidirá ao Júri;
- Mário Cruz, Diretor do Centro de Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto;
- Maria Helena Araújo e Sá, Professora Catedrática no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro / Diretora do Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores;
- Flávia Vieira, Professora Catedrática da Universidade do Minho, na área da Didática e Supervisão;
- Rodrigo Portela, Estudante, Representante dos Estudantes do Politécnico do Porto.

## 7. Comunicação e Divulgação dos resultados

1. Os resultados da avaliação das candidaturas são comunicados até 19 de fevereiro de 2025 (inclusive), aos docentes responsáveis pelas candidaturas, através de e-mail, e divulgados na página web do Centro de Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto. As candidaturas premiadas serão ainda divulgadas na P.Pic'25 – Porto Pedagogical Innovation Conference.
2. O/A(s) docente(s) selecionado/a(s) e apoiado/a(s) serão divulgados na página de Internet do Centro de Inovação Pedagógica do Politécnico do Porto.
3. O/A docente com o primeiro prémio Pratica+ será convidado/a a participar em evento científico organizado pelo Centro de Inovação Pedagógica no ano académico subsequente, enquanto orador convidado.

## 8. Calendarização

Publicação do edital para apresentação de candidaturas	17 de janeiro de 2025
Prazo para apresentação de candidaturas	10 dias úteis (até 31 de janeiro de 2025 inclusive)
Prazo para comunicação dos resultados	Até 19 de fevereiro de 2025 (inclusive)

Porto, 17 de janeiro de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Professor Doutor Paulo Pereira

**Anexo I**  
**Modelo de Declaração**  
**Incentivo Pratica+**

Declaração

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), estudante/docente associado à/ao \_\_\_\_\_, unidade orgânica do Politécnico do Porto, declaro que apoio o/a \_\_\_\_\_ (docente), candidato/a ao Incentivo Pratica+, nos termos do Regulamento para a promoção de práticas de excelência e inovação pedagógica do Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho P.PORTO/P-001/2023.

Os motivos do meu apoio prendem-se com as seguintes razões:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Porto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

## Anexo II

As candidaturas serão classificadas numa escala de 0 a 100 pontos, tendo em conta os critérios e indicadores seguintes:

Critérios	Fontes	Descritores
<b>A. Consistência e robustez do currículo investigativo do/a docente (20 pontos)</b>	Curriculum Vitae	Número e a qualidade das publicações em revistas científicas indexadas (5 pontos). Apresentação de trabalhos em conferências nacionais e internacionais (5 pontos). Participação em projetos de investigação (5 pontos). Número de estudantes de graduação e pós-graduação orientados (5 pontos).
<b>B. Dimensão de inovação de práticas de ensino e aprendizagem ativas e de recursos didáticos diferenciadores (50 pontos)</b>	-Curriculum Vitae -Formulário de candidatura	Utilização de metodologias pedagógicas que promovam a aprendizagem ativa dos estudantes (20 pontos). Práticas evidenciam um trabalho referente às <i>essential skills</i> dos estudantes, nomeadamente a criatividade (15 pontos). Preocupação quanto ao desenvolvimento de práticas promotoras de igualdade de oportunidades e do sucesso escolar de todos/as os/as estudantes, tendo em conta a sua individualidade (15 pontos).
<b>C. Divulgação de boas práticas do/a docente e contributos para a consolidação da marca inovação do P.PORTO (15 pontos)</b>	-Curriculum Vitae -Formulário de candidatura -Declaração optativa de subscrição e/ou apoio da candidatura por parte de um estudante e de um/a outro/a docente	Desenvolvimento e/ou implementação de ações de formação sobre metodologias de ensino inovadoras, como o uso de tecnologias educativas, abordagens pedagógicas diferenciadas, entre outros (5 pontos). Criação/Participação do/a docente em projetos de extensão que apliquem conhecimentos académicos para resolver problemas da comunidade, promovendo a inovação (5 pontos). Divulgação externa de conhecimento praxeológico através de publicações em redes sociais, artigos em jornais/revistas, entrevistas e participação em eventos, destacando práticas inovadoras (2,5 pontos). Feedback de estudantes e pares do/a docente sobre a abordagem inovadora deste/a, seja em avaliações de cursos, depoimentos ou outros indicadores qualitativos (2,5 pontos).
<b>D. Qualidade da apresentação na audição pública dos candidatos* (15%)</b>	Apresentação e discussão públicas	A apresentação tem uma estrutura clara e lógica (2,5 pontos). O/a docente consegue envolver a audiência e manter seu interesse ao longo da apresentação (2,5 pontos). O/A docente ilustra de que forma a(s) abordagem/abordagens e recurso(s) mobilizados são inovadores (2,5 pontos). O/A docente contextualiza adequadamente a inovação pedagógica apresentada, explicando a necessidade ou o problema que ela visa resolver (2,5 pontos). O/A docente fornece evidências tangíveis do impacto da inovação pedagógica (2,5 pontos). O/A docente responde de maneira eficaz e reflexiva às perguntas da audiência (2,5 pontos).

\*Se necessário.